
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 044/ASTEC/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 044/ASTEC/GAB/SEMAD Porto Velho, 13 de Outubro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais, conforme art. 4º, do Decreto nº 15.715, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.405, de 26.02.2019.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 16.918/2020, de 21 de setembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Consolidação do Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que integra a Prestação de Contas do Exercício de 2020, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Membro	Secretaria
Josilane Gonçalves Serra Guzo	308371	Chefe de Apoio	Presidente	SEMAD
Lucélia Vieira e Silva da Costa	82511	Gerente do Departamento de Fiscalização	Membro	SEMAD
Larisse de Brito Costa	313908	Chefe de Assessoria Técnica	Membro	SEMAD
Ana Cláudia Geraldes Magalhães	309585	Secretária Municipal Adjunta	Membro	SEMAD
Camila Madrona de Souza	331356	Chefe de Assessoria Técnica	Membro	SML/SEMAD

Art. 2º. Compete à comissão instituída pela presente Portaria compilar as informações e os dados relativo às atividades desempenhadas pelos departamentos que compõe a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, bem como a Superintendência Municipal de Licitações – SML, com o fim de proceder à elaboração do Relatório Circunstanciado de acordo com o Decreto Municipal nº. 16.918, de 21 de setembro de 2020.

Parágrafo único. As informações serão consolidadas e encaminhadas tempestivamente à Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão – SEMPOG, até o dia 18.01.2021 impreterivelmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz seus efeitos até a efetiva entrega do Relatório Circunstanciado de Atividades do Exercício 2020 à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00A0CA28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2020. Edição 2817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>